

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

Ana Cléia de Freitas Lima
- Escrevente Substituta -

RESOLUÇÃO Nº 002/01, DE 29 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Palmeirais, Estado do Piauí, Institui Cargos em Comissão e Funções de Confiança e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DA CÂMARA

Art. 1º - A Câmara Municipal de Palmeirais é constituída pelo Gabinete do Presidente da Câmara, pela Assessoria Parlamentar e pelo Departamento de Administrativo.

Art. 2º - O Gabinete do Presidente da Câmara é o órgão de assistência e assessoria do Chefe do Poder Legislativo, nos assuntos políticos e administrativos.

Parágrafo Único - Compete ao Gabinete do Presidente:

- I - Coordenar os atendimentos pessoais do Presidente da Câmara;
- II - Executar os serviços de divulgação, redação final, registro e publicação dos atos do Presidente;
- III - Executar os serviços de expediente e comunicação, arquivo e demais atividades correlatas;
- IV - Realizar os serviços de Relações Públicas e de Comunicação.

Art. 3º - A Assessoria Parlamentar é responsável pela coordenação, supervisão e controle das atividades de natureza parlamentar, bem como orientação na elaboração de atos legislativos.

Art. 4º - O Departamento Administrativo tem por finalidade:

- I - executar atividades relativas a recrutamento, seleção, treinamento, controles funcionais, exames de saúde dos servidores e demais assuntos de pessoal;
- II - promover a realização de licitação para compras, obras e serviços necessários às atividades da Câmara;
- III - executar as atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Câmara;



CARTÓRIO "CLEIDE LAFAIETE"
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Trav. Posto de Saúde, 160
José Carlos de Lima
Titular
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta
Palmeirais-PI

Ana Cléia de Freitas Lima
- Escrevente Substituta -

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

IV - executar as atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

V - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis da Câmara,

VI - conservar, interna e externamente, o prédio da Câmara, móveis e instalações;

VII- elaborar, em colaboração com os demais membros da Câmara, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Legislativo Municipal;

VIII - acompanhar, controlar e analisar a execução orçamentária;

IX - receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores da Câmara;

X - preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos pela Prefeitura.

Parágrafo Único – Compete privativamente ao Tesoureiro, entre outras atribuições, assinar cheques juntamente com o Presidente da Câmara.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 5º- Ficam criados os seguintes cargos em comissão:

- I - Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara;
- II - Assessor Parlamentar;
- III - Diretor do Departamento Administrativo;
- IV - Tesoureiro.

Art. 6º - Ficam criados as seguintes Funções de Confiança:

- I - Chefe do Setor Pessoal;
- II - Chefe de Serviços Gerais;

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º - O Organograma da Câmara Municipal encontra-se no Anexo I desta Resolução.

Art. 8º- Os Cargos em Comissão, criados pela presente Resolução, serão preenchidos por pessoas nomeadas e exoneradas livremente pelo Presidente da Câmara Municipal.

AUTENTICAÇÃO	CARTÓRIO DO 1º
A presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.	OFÍCIO DE NOTAS
Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade.	PALMEIRAIS - PI
Palmeiras-PI 25/04/2003	
<i>[assinatura]</i>	
Ana Cléia de Freitas Lima	
Escrevente Substituta	

CARTÓRIO "CLEIDE LAFAIETE"
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Trav. Posto de Saúde, 160
José Carlos de Lima
Titular
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta
Palmeiras-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

Ana Cléia de Freitas Lima
- Escrevente Substituta -

Parágrafo Único - Os valores da representação dos Cargos em Comissão encontram-se previsto no Anexo II desta Resolução.

Art. 9º - As Funções de Confiança, criadas pela presente Resolução, serão preenchidas por pessoas ocupantes de cargos efetivos na Câmara e nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Os valores da representação das Funções de Confiança encontram-se previstas no Anexo III desta Resolução.

Art. 10 - As despesas da execução desta Resolução correrão por conta da dotações orçamentarias próprias constantes no orçamento e de créditos especiais.

Parágrafo Único - Os créditos especiais serão cobertos com os recursos disponíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 11 - As vantagens pecuniárias decorrentes da aplicação desta Resolução, serão devidas a partir de 1º de Janeiro de 2001.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um.

Alberone Almeida Borges
Ver. Alberone Almeida Borges
Presidente da Câmara

Esta Resolução, foi Promulgada, Registrada e Publicada aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um.

Francisco Camilo Carvalho Lima Alencar
Ver. Francisco Camilo Carvalho Lima Alencar
1º Secretário da Mesa Diretora

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que nesta data registrei a presente Resolução com os respectivos anexos no livro de Registro Integral dos Títulos, Documentos e Outros Papéis nº B-2, às fls. 101v/102v, sob nº de ordem 270, deste Cartório. Palmeirais, 25 de abril de 2003.

Ana Cléia de Freitas Lima
Ana Cléia de Freitas Lima
- Escrevente Substituta -

CARTÓRIO "CLEIDE LAIETE"
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Trav. Posto de Saúde, 160
José Carlos de Lima
Tínular
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta
Palmeirais-PI

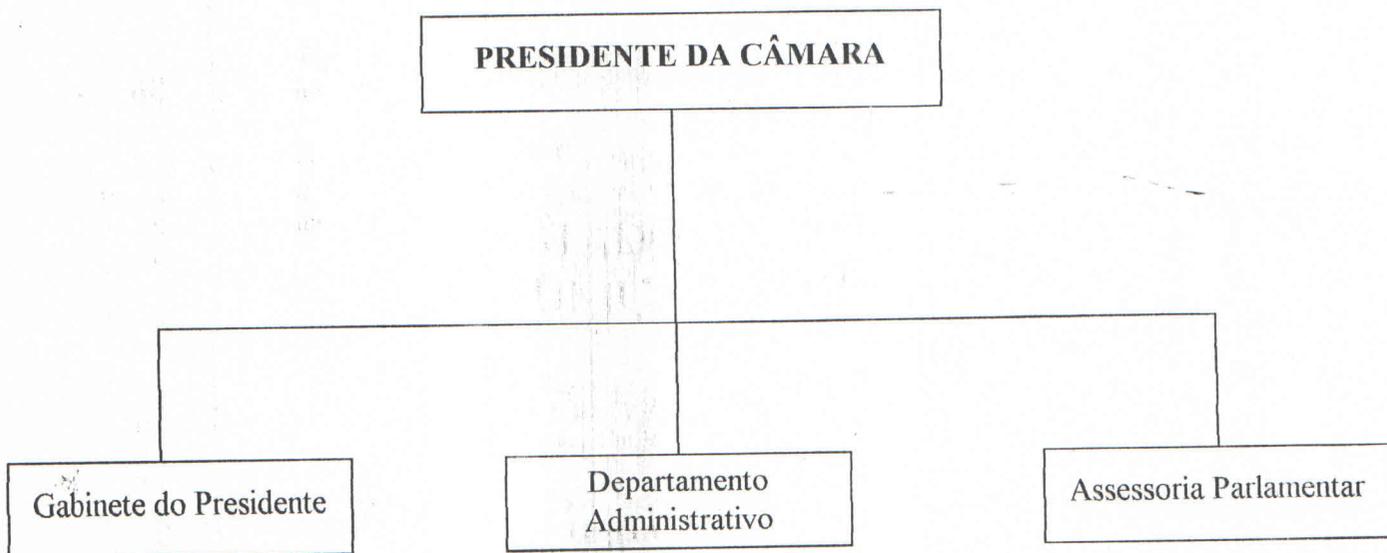
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com
o original arquivado no Livro nº B-2, às fls. 101v/102v, sob nº de ordem 270, deste Cartório.
CAR
OFÍCIO
PALMEIRAIS-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

Ana Cléia de Freitas Lima
- Escrevente Substituta -

CARTÓRIO "CLEIDE LAFAIETE"
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Trav. Posto de Saúde, 160
José Carlos de Lima
Titular
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta
Palmeirais-PI

ORGANOGRAMA



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Em test. *25/04/2003* da verdade.
Palmeirais-PI
Ana Cléia de Freitas Lima
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PALMEIRAIS - PI

CARTÓRIO "CLEIDE LAFAIETE"
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Trav. Posto de Saúde, 160
José Carlos de Lima
Titular
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta
Palmeirais-PI

CARTÓRIO "CLEIDE LAFAIETE"
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Trav. Posto de Saúde, 160
José Carlos de Lima
Titular
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta
Palmeirais-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

Ana Cléia de Freitas Lima
- Escrevente Substituta -

CARTÓRIO "CLEIDE LAFAIETE"
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Trav. Posto de Saúde, 160
José Carlos de Lima
Titular
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta
Palmeirais-PI

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO E TABELA DA REPRESENTAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº.Cargos	VALOR (R\$)
Assessor Parlamentar,	CC1	01	180,00
Chefe do Gabinete do Presidente	CC2	01	200,00
Diretor do Administrativo	CC3	01	220,00
Tesoureiro	CC3	01	220,00

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Em test. *BY* da verdade.
Palmeirais-PI *25/04/2003*
Ana Cléia de Freitas Lima
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DO 1º
OFÍCIO DE NOTAS
PALMEIRAIS - PI

CARTÓRIO "CLEIDE LAFAIETE"
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Trav. Posto de Saúde, 160
José Carlos de Lima
Titular
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta
Palmeirais-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

Ana Cléia de Freitas Lima
- Escrevente Substituta -

CARTÓRIO "CLEIDE LAFAIETE"
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Trav. Posto de Saúde, 160
José Carlos de Lima
Titular
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta
Palmeirais-PI

ANEXO III

FUNÇÕES DE CONFIANÇA E TABELA DA REPRESENTAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS	VALOR (R\$)
Chefe do Serviços Gerais	DAI -1	01	30,00
Chefe do Setor de Pessoal	DAI -2	01	35,00

AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé. Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade. Palmeirais-PI <i>25/04/2003</i> <i>[assinatura]</i> Ana Cléia de Freitas Lima Escrevente Substituta	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PALMEIRAIS - PI
---	---

CARTÓRIO "CLEIDE LAFAIETE"
1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Trav. Posto de Saúde, 160
José Carlos de Lima
Titular
Ana Cléia de Freitas Lima
Escrevente Substituta
Palmeirais-PI